



DECRETO Nº 000456/18 de 28 de Dezembro de 2018

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D456/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/12/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						63.800,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						1.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						65.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal